



DAT

**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de **2017**, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – (IPCA-E), no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), no valor de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos